



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 112/2018 ANO IX Divulgação: terça-feira, 19 de junho de 2018 Publicação: quarta-feira, 20 de junho de 2018
Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho Juiz Jadir Silva Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2018
Ref.: Procedimento Licitatório nº 03/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018**

Processo SEI 18.0.000000058-9

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis, durante o período de 12 (doze) meses, na quantidade estimada de 1.200 (mil e duzentos) garrações, com entrega parcelada, de acordo com a demanda, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital e na proposta da Contratada apresentada ao Procedimento Licitatório nº 03/2018 – Pregão Eletrônico nº 03/2018.

Validade: 12 meses contados a partir da publicação

REGISTRO DE FORNECEDORES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

LOTE ÚNICO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL					
1ª CLASSIFICADA					
Fornecedor: Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda.					
CNPJ: 01.333.945/0001-98					
Endereço: Rua São Marcos, 232, Bairro Agua branca, Contagem - MG					
Telefone/Fax: (31) 3393-2988					
E-mail: fontusaguas@yahoo.com.br					
Nome do Representante: Fábio Eugênio Veloso Diniz					
Identidade do Representante: RG M 1.567.180 SSP/MG, CPF n.º 371.577.606-49					
Qualificação do representante: Sócio Administrador					
Item	Objeto	Unidade	Quantidade estimada	Marca	Preço Unitário
01	Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis, durante o período de 12 (doze) meses com entrega parcelada, de acordo com a demanda, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.	Garração de 20 litros	1.200 (mil e duzentos) galões	Florença	9,70
VALOR TOTAL					11.640,00

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: a partir do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo PJe n. 0800055-67.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0800037-46.2018.9.13.0000

Autora: Rosemeire Vieira Frois (Espólio de Arnaldo Ferreira Pinto)

Advogado: Joaquim Adelson Cabral de Souza (OAB/MG 158852)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: julgou-se extinta a presente ação.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000066-74.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Jean Flávio Barbosa

Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo intacta a sentença proferida em primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000027-43.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 46/2018-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades, nos dias 22 e 25 de junho de 2018, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias 22 e 25 de junho de 2018, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45745MG => 5; 50658MG => 6; 77819MG => 2, 5; 84861MG => 9; 90720MG => 2, 7; 91153MG => 2; 100112MG => 10; 106073MG => 2, 3, 5, 6; 106114MG => 1, 2, 5; 111515MG => 8; 112330MG => 2; 126800MG => 8; 138928MG => 10; 144224MG => 4; 146362MG => 10; 150481MG => 10; 155125MG => 10; 156085MG => 2, 5; 157818MG => 2, 5; 158292MG => 10; 158762MG => 10; 165900MG => 10; 172793MG => 2, 5, 7; 182068MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002200-34.2015.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto de Almeida Torres => Indeferido o requerimento formulado às fls. 347/347v, tendo em vista que a prescrição da pretensão punitiva estatal não se operou. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001256-24.2018.9.13.0002

Réu: Alexandra Cardoso da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/07/2018, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Joao Rafael Ferreira da Penha => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/07/2018, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Luiz Alberto Calixto => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/07/2018, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/07/2018, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000144-17.2018.9.13.0003

Réu: Kenia da Cruz Santos => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/08/2018, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

4 - 0000162-38.2018.9.13.0003

Réu: Welton Barros Geremias => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 13/07/2018, às 15:00 horas. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Wilton Carlos Pereira.

5 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta => Vista à defesa do acusado SD PM Juliano Rodrigues Horta para apresentação de razões de apelação. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000535-69.2018.9.13.0003

Réu: Douglas Sampaio de Brito => Audiência de inquirição de testemunhas e interrogatório do acusado Sd PM Douglas Sampaio de Brito designada para o dia 25 de junho de 2018 à 13:30 horas. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Audiência Julgamento designada para o dia 09/08/2018, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

8 - 0000695-31.2017.9.13.0003

Réu: Anderson Carlos de Oliveira => Vista à defesa acerca do despacho de fls. 256 dos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Zoe Ferreira Santos.

9 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

10 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Alves de Araujo Rodrigues, Dikson Lopes Pereira => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM // Expedida Carta Precatória para as Comarcas de Eunápolis/BA e Feira de Santana/BA para inquirição de testemunhas do Ministério Público. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Anderson da Silva Barreiros, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Rodolfo Marx.